



**INDICAÇÃO Nº 2684/2019**

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de se **implantar cobertura nos pontos de ônibus** em toda a extensão da rua Francisca Maria da Silva Ribeiro localizada no **bairro Jardim Ambuita**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de se **implantar cobertura nos pontos de ônibus** em toda a extensão da rua Francisca Maria da Silva Ribeiro localizada no **bairro Jardim Ambuita**, nesta municipalidade.

**Justificativa**

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Por se tratar de locais onde embarcam e desembarcam centenas, até milhares de munícipes, em ônibus escolares e convencionais diuturnamente, não importando as condições do tempo, faz-se necessário a implantação de uma proteção em todos os pontos de ônibus desta rua. Com a implantação desse serviço, muito irá beneficiar a estrutura e por consequência a segurança dos munícipes que utilizam tais serviços.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de setembro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

